



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2420 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de setembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 045/2024
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 046/2024
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 047/2024
- Aviso de Adjudicação - Dispensa Eletrônica Nº 060901/2024
- Aviso de Homologação - Dispensa Eletrônica Nº 060901/2024
- Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 050501/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2420 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de setembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresas para futura aquisição de material para higiene Bucal (creme dental, escova dental e fio dental), destinados à atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino, através do Programa Saúde Bucal na Escola através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município e aquisição de Protetor Solar para serem distribuídos aos Agentes de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresas para futura aquisição de material para higiene Bucal (creme dental, escova dental e fio dental), destinados à atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino, através do Programa Saúde Bucal na Escola através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município e aquisição de Protetor Solar para serem distribuídos aos Agentes de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.065,80 (hum mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

ALESSANDRO JUVENAL BOGO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresas para futura aquisição de material para higiene Bucal (creme dental, escova dental e fio dental), destinados à atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino, através do Programa Saúde Bucal na Escola através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município e aquisição de Protetor Solar para serem distribuídos aos Agentes de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$.229,60 (quatro mil e duzentos e vinte nove reais e sessenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

LAYSSA MATIAS MEDEIROS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 060901/2024 Objeto: Contratação de Pessoas Físicas para Administrar Oficinas para o programa Escola em Tempo Integral no Município de Taboleiro Grande/RN. Vencedores: MARIA EDICLEIDE CALIXTO inscrita no CPF: 109.030.244-46, vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), JANEKELLY DEBORA COSTA ARAUJO inscrita no CPF: 109.964.804-12 vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por ter sido vencedor do item 02 e ÉRICO DANILLO BESSA DA SILVA, inscrito no CPF: 128.875.624-01, vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Taboleiro Grande/RN, 12 de setembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 060901/2024 Objeto: Contratação de Pessoas Físicas para Administrar Oficinas para o programa Escola em Tempo Integral no Município de Taboleiro Grande/RN. Vencedores: MARIA EDICLEIDE CALIXTO inscrita no CPF: 109.030.244-46, vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), JANEKELLY DEBORA COSTA ARAUJO inscrita no CPF: 109.964.804-12 vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por ter sido vencedor do item 02 e ÉRICO DANILLO BESSA DA SILVA, inscrito no CPF: 128.875.624-01, vencedora parcial cujo montante importa no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Taboleiro Grande/RN, 12 de setembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2420 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050501/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato nº 050501/2022, para adicionar o valor de R\$ 228.447,48 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 22,05%, tendo em vista a necessidade de readequar a Planilha de Quantitativos e Preços, para acrescentar um Caminhão Coletor Compactador, alterando o valor total de R\$ 1.036.117,20 (hum milhão, trinta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), para R\$ 1.264.564,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a fim de dar continuidade à execução dos serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final dos resíduos sólidos deste Município, com fornecimento de máquinas, equipamentos e coletores, previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório inaugurado através da Concorrência Pública nº 001/2022-CPL, objeto do Processo Administrativo instaurado sob o nº 07030701/2022-PMTG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, letra “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado